



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 472, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Matias Barbosa.


O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Matias Barbosa no dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 16 de abril de 2019.


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

16 / 04 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA